



## EXPLICAÇÕES ATINENTES AOS SEGUROS

Considerando ter sido definido pela SESAB a inserção no Projeto do Hospital Metropolitano (“HM”) dos seguintes seguros: (i) *Risco de Engenharia – All Risks*; (ii) *Riscos Operacionais e Nomeados*; e (iii) *Responsabilidade Civil*, a mesma disponibilizou à BAHIAINVESTE as apólices das PPPs de Saúde vigentes (Subúrbio, Couto Maia e Imagem) para que pudéssemos estimar os custos das apólices no modelo econômico-financeiro (“MEF”).

Ressaltamos que a análise realizada pela BAHIAINVESTE se restringiu à verificação dos custos das apólices disponibilizadas.

Feita uma análise dos custos das apólices disponibilizadas, verificou-se que:

- (i) **Risco de Engenharia – All Risks:** Foi disponibilizada a apólice do Instituto Couto Maia (“ICOM”): Prêmio 0,08%, tendo sido esta a referência adotada no MEF. Outros *benchmarks* foram verificados com base nos respectivos MEFs, contudo se mostraram mais onerosos:

- VLT – Prêmio 0,21%;
- BA052 – Prêmio 0,50%.

No caso do Hospital Metropolitano, o LMI deste seguro equivale ao CAPEX do projeto, conforme estabelecido na minuta de contrato.

São as seguintes as coberturas contidas no referido seguro do ICOM:



**VALORES EM RISCO DECLARADOS (R\$)**

LOCAL	OBRAS CIVIS	INSTALAÇÃO E MONTAGEM	TOTAL
1	71.738.220,96	13.030.284,69	84.768.505,65

**COBERTURAS, LIMITES DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIAS**

COBERTURAS	LIMITES (R\$)	FRANQUIAS (R\$)	PRÊMIO (R\$)
Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM)	R\$ 84.768.505,65	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 30.000,00 por evento	R\$ 41.555,50
Despesas Extraordinárias	R\$ 2.000.000,00	somar aos prejuízos para posterior dedução da franquia	R\$ 193,89
Tumultos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 30.000,00 por evento	R\$ 193,89
Manutenção Ampla	R\$ 2.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 30.000,00 por evento	R\$ 2.054,47
Despesas de Desentulho	R\$ 1.000.000,00	somar aos prejuízos para posterior dedução da franquia	R\$ 96,94
Equipamentos Móveis e Estacionários Utilizados na Obra	R\$ 1.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00 por equipamento	R\$ 926,98
Propriedades Circunvizinhas	R\$ 5.000.000,00	20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 30.000,00 por evento	R\$ 2.423,62
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	R\$ 100.000,00	20% para todas as Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	
Erro de Projeto / Riscos do Fabricante	R\$ 84.768.505,65	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$	R\$ 4.155,55

PROCESSO SUSEP Nº RAMO 67 15414.000155/2012-01  
PROCESSO SUSEP Nº RAMO 51 15414.900504/2014-41  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 | Central de Atendimento: 0800 742 8080 | Ouvidoria: 0800 941 3469

3



**ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DE RISCOS DE ENGENHARIA  
ANEXA À APÓLICE 100.67.00002946**

Responsabilidade Civil Geral e Cruzada - Co Fundações	R\$ 5.000.000,00	30.000,00 por evento 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 30.000,00 por evento	R\$ 2.787,17
---	------------------	---	--------------

(ii) **Riscos Operacionais e Nomeados:** Foram disponibilizadas as apólices do ICOM, Subúrbio e Imagem. Os Prêmios do Subúrbio e da Imagem são similares, no percentual de 0,037%. Já o Prêmio do ICOM é de 0,017%.

Foi adotado no MEF o Prêmio de 0,037% equivalente ao Subúrbio e a Imagem. Embora esse seja mais oneroso, parece-nos, salvo melhor juízo, que a cobertura das apólices da Imagem e do Subúrbio é mais ampla que a do ICOM, em especial no que tange ao volume de lucros cessantes.

Caso a SESAB entenda que deve ser adotado o Prêmio do ICOM, o MEF deverá ser adequado.

No caso do Hospital Metropolitano, o LMI deste seguro equivale ao valor do prédio e conteúdo, acrescido do valor equivalente aos lucros cessantes equivalente a 06 (seis) contraprestações, conforme estabelecido na minuta de contrato.



São as seguintes as coberturas contidas no referido seguro do Subúrbio:

PROCESSO SUSEP Nº. 15414.002709/2008-11

PROCESSO SUSEP Nº. 15414.003150/2007-65

Risco	Descrição
001	PRÉDIOS E CONTEÚDO

**\*Limite Máximo de Indenização por Cobertura Contratada**

Cobertura	LMI*	Prêmio (R\$)
FI-BÁSICA	127.727.654,00	42.400,35
FI-VEND/IMP/FUM	5.000.000,00	262,91
FI-RB/F Q BENS	400.000,00	334,19
FI-RB VAL D SEG	30.000,00	33,35
FI-RB/F Q VAL	10.000,00	10,36
FI-DANO ELÉTRICO	10.000.000,00	853,13
FI-DERR VAZ SPR	3.000.000,00	79,67
FI-EQUIP ESTACIO	250.000,00	31,87
FI-EQ ELETR S/RB	4.500.000,00	530,60
FI-ANUN LUMINOSO	10.000,00	5,31
FI-QUEBRA VIDROS	30.000,00	30,59
FI-ALAGA/INUNDA	500.000,00	74,36
FI-DETERIOR MERC	1.000.000,00	339,93
FI-HONORÁRIOS DE PERITOS DM	336.000,00	111,54
FI-VAZAM AC TANQ	200.000,00	31,87
FI-TUMULTOS GR	1.000.000,00	31,87
FI-QUEBRA MAQ	1.500.000,00	860,44
FI-PEQ OBRAS	3.000.000,00	232,24
FI-MR-L BRUTO	79.545.771,00	26.405,94

São as seguintes as coberturas contidas no referido seguro da Imagem:

### CHUBB

PROCESSO SUSEP Nº. 15414.002709/2008-11

PROCESSO SUSEP Nº. 15414.003150/2007-65

Risco	Descrição
001	PRÉDIOS E CONTEÚDO

**\*Limite Máximo de Indenização por Cobertura Contratada**

Cobertura	LMI*	Prêmio (R\$)
FI-BÁSICA	11.494.131,79	3.942,99
FI-DANO ELÉTRICO	13.571,73	1,20
FI-EQ ELETR S/RB	135.717,35	16,54
FI-EQUIP ESTACIO	271.434,69	35,76
FI-EQUIP MÓVEIS	271.434,69	108,01
FI-MR-L BRUTO	57.795.568,02	19.826,42
FI-QUEBRA VIDROS	27.143,47	28,60
FI-RB/F Q BENS	67.858,67	58,59
FI-TUMULTOS GR	135.717,35	4,47
FI-VAZAM AC TANQ	67.858,67	11,17
FI-VEND/IMP/FUM	271.434,69	14,75

São as seguintes as coberturas contidas no referido seguro do ICOM:



## CHUBB

PROCESSO SUSEP Nº. 15414.003092/2007-70

PROCESSO SUSEP Nº. 15414.003150/2007-65

PROCESSO SUSEP Nº. 15414.900627/2014-81

Risco	Descrição
001	PRÉDIOS E CONTEÚDO

### \*Limite Máximo de Indenização por Cobertura Contratada

Cobertura	LMI*	Prêmio (R\$)
BÁSICA	127.600.000,00	21.635,19
FI-VEND/FUM COMP	200.000,00	0,00
FI-RB/F Q BENS	100.000,00	0,00
FI-DANO ELÉTRICO	500.000,00	0,00
FI-DERR VAZ SPR	200.000,00	0,00
FI-EQ ELETR S/RB	1.000.000,00	0,00
FI-QUEBRA VIDROS	50.000,00	0,00
FI-ALAGA/INUNDA	200.000,00	0,00
FI-HON PERITO-DM	100.000,00	0,00
FI-HONOR PERITOS	0,01	0,00
FI-RN-L LIQUIDO	3.800.000,00	0,00
RC ESTABELEC	2.720.000,00	2.112,25

(iii) **Responsabilidade Civil:** Foram disponibilizadas as apólices do ICOM e Imagem.

O Prêmio da Imagem é de 0,63%. Já o Prêmio do ICOM é de 0,078%.

Foi adotado no MEF o Prêmio de 0,63% equivalente ao da Imagem. Embora esse seja mais oneroso, parece-nos, salvo melhor juízo, que a cobertura da apólice da Imagem é mais ampla que a do ICOM. Caso a SESAB entenda que deve ser adotado o Prêmio do ICOM, o MEF deverá ser adequado.

No caso do Hospital Metropolitano, o LMI deste seguro equivale a R\$ 2 milhões, conforme estabelecido na minuta de contrato.

São as seguintes as coberturas contidas no referido seguro da Imagem:



**6. COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE RESPONSABILIDADE E FRANQUIAS**

Limite de Responsabilidade da Seguradora (Verba Única):		R\$ 2.000.000,00
Coberturas	Limite Máximo de Indenização (LMI) - R\$	Franquias - R\$
RC Operações Ampla com extensão para: · Uso, existência conservação do imóvel · Circulação de equipamentos em vias adjacentes · Clubes e Associações Recreativas · Competições e Jogos Esportivos · Movimentação de Cargas no local do Segurado e de Terceiros · Falha de profissional da área médica · Danos Materiais à objetos pessoais de empregados · Participação do Segurado em Feiras e Exposições · Eventos promovidos pelo Segurado dentro e fora do local de risco · Subsidária de cargas · Fornecimento de alimentos e bebidas · Anúncios e Letreiros · Pequenas obras de manutenção/reforma de imóveis e instalações · Subsidaria para Serviços de Segurança e Brigada de Incêndio · Viagens ao Exterior de Diretores, executivos e funcionários	R\$ 2.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 5.000,00 por evento
RC Empregador com extensão para: · Viagens ao Exterior		20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 5.000,00 por evento
RC Riscos Contingentes com extensão para: · Transporte de Funcionários		20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 5.000,00 por evento
Danos Morais decorrentes de danos corporais e/ou materiais indenizáveis	100% do LMI da cobertura acionada	Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis
Danos Estéticos decorrentes de danos corporais indenizáveis	100% do LMI da cobertura acionada	Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis

13/11/2017 PROCESSO SUSEP 15414900954/2016-51  
67

Página 3 de

**CHUBB**

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL**

Segurado:	<b>REDE BRASILEIRA DE DIAGNOSTICOS SPE S.A</b>
CNPJ:	21.164.511/0001-19

Lucros cessantes de terceiros decorrentes de danos corporais e/ou materiais indenizáveis	100% do LMI da cobertura acionada	Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis
Custos de Defesa do Segurado decorrentes dos riscos cobertos	100% do LMI da cobertura acionada	Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis
Despesas de Salvamento de sinistros incorridas pelo Segurado	100% do LMI da cobertura acionada	Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis
Despesas de Contenção de sinistros incorridas pelo Segurado	100% do LMI da cobertura acionada	Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis

São as seguintes as coberturas contidas no referido seguro do ICOM:



**CHUBB®**

**SEGURO DE RISCOS NOMEADOS**

Segurado:	COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLINICOS S/A
CNPJ:	17.810.743/0001-20

Locais	Garantias	LMI (R\$)	POS/Franquia (Deduzidas dos Prejuízos Indenizáveis) R\$
Todos	RC Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais	2.720.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00
Todos	RC Guarda de Veículos Terrestres de Terceiros (Incêndio e Roubo)	Sublimite para: <u>RC Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais</u> 2.720.000,00	
Todos	RC Empregador	<u>RC Guarda de Veículos Terrestres de Terceiros (Incêndio e Roubo)</u> 680.000,00	
Todos	RC Danos Morais	<u>RC Empregador</u> 1.360.000,00 <u>RC Danos Morais</u> 200.000,00	

Salvador, 11 de março de 2021.